



## ANEXO I

### Termo de Cessão de direito de uso de imagem

CEDENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL (Caso seja menor de idade): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tupãssi**

**CNPJ: 77.877.116/0001-38**

**ENDEREÇO: Praça Santos Dumont, S/N – Tupãssi – PR**

Pelo presente instrumento particular, o(a) CEDENTE e/ou o seu representante legal autorizam o uso da sua imagem e voz, especialmente no material áudio visual utilizado para a inscrição para o “Prêmio Cultural Ritmos do Brasil” e durante a Apresentação Cultural por drive In realizados pela Prefeitura Municipal de Tupãssi.

A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretroatável, abrangendo o uso da imagem e voz do(a) CEDENTE em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, televisiva, radiofônica e digital, tais como website do CESSIONÁRIO e dos projetos em questão, desde que para promoção de publicidade institucional e para divulgação das atividades relacionadas direta ou indiretamente aos projetos mencionados parágrafo anterior. Fica também autorizada a execução de montagem das fotografias e edição dos vídeos, podendo o CESSIONÁRIO proceder com cortes, adequações e fixações que entender necessárias. Por esta ser a expressão da vontade do(a) CEDENTE ou do seu representante legal, fica aqui declarado que este(a) autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outro pagamento e/ou remuneração que seja.

E por estarem assim, de pleno acordo o CEDENTE, assina o presente termo para todos os efeitos legais.

Tupãssi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Cedente